

Proc. 4771/1931

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro pede um reforço de quinhentos contos de réis (500:000:000) para a verba "Pensões a herdeiros" do orçamento de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face da justificação feita pela Caixa, conceder o reforço solicitado de 500:000:000 para a verba "Pensões á herdeiros" deste exercício.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1931.

Mário de A. Ramos

Presidente

Américo Luloff

Relator

Fui presente - J. Leonel de Mesquita Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 9 de Janeiro de 1932